



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

**EDITAL N° 213/2026, 24 de Junho de 2026.**

## **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, no uso de suas atribuições, torna pública contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso Técnico em Automação Industrial para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno não remunerado, conforme quadro a seguir:

Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio

<b>Número de vagas</b>	<b>Formação / Pré-requisitos</b>	<b>Setor</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Total</b>
02	A partir do 3º ano	Laboratórios de Automação Industrial do campus e IFMaker	Até 05 horas diárias (terças e quartas)	80 horas

### **1. INSCRIÇÕES**

**1.1 Período de inscrição:** de 25/06/2026 a 03/07/2026.

**1.2 Local e Procedimentos para inscrição:** Inscrições exclusivamente por e-mail no endereço: [estagios.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.pb@iffarroupilha.edu.br)

#### **1.3 Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail**

- a) Ficha de inscrição preenchida: (ANEXO I)
- b) Histórico escolar disponível no SIGAA

Todos os documentos do item 1.3 do edital devem ser anexados e enviados nos e-mails informados no item 1.2 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

## 2. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o 3º ano do curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;
- b) Possuir disponibilidade de horários.

## 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	24/06/2026
Inscrição dos Candidatos (apenas via e-mail)	25/06 a 03/07/2026
Divulgação dos Resultados Preliminares	06/07/2026
Prazo para Recursos	07/07/2026
Divulgação do Resultado Final	08/07/2026

## 4. SELEÇÃO

### 4.1 Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos enviados e entrevista, será de responsabilidade do(a) solicitante das vagas de estágio.

A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelo seguinte instrumento:

- a) Média aritmética simples dos componentes curriculares das disciplinas técnicas do curso, do ano anterior ao ano do estágio.

### 4.2 Eliminação

O candidato que não enviar todos os arquivos solicitados para a inscrição estará automaticamente eliminado da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

O candidato que não comparecer na data e horário de realização da entrevista e/ou da avaliação específica estará automaticamente eliminado da seleção.

## 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer ao Setor de estágios e/ou Coordenação de Extensão para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *campus* Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;
- b) Executar o Plano de Atividades.

## 7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;
- c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

## 8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência da conclusão do curso.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano. Caso sejam autorizadas novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, poderá ocorrer a contratação de outros estagiários.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 24 de Junho de 2026.

**Marcelo Bataglin**  
**Diretor Geral**  
**Portaria nº 1.153/2025**  
**IFFar Campus Panambi**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO CAMPUS PANAMBI

#### 1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO:

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

1.3 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ N° da Matrícula: \_\_\_\_\_

1.4 Curso e Ano de Ingresso: \_\_\_\_\_

#### 1.5 Período disponível para a realização do Estágio:

Terça-feira à tarde ( ) Quarta-feira à tarde ( )

#### 1.6 Endereço Residencial e Contato:

Rua/Av: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. Vaga/Setor de Inscrição:

( ) Laboratórios de Automação Industrial